



SES, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão/SES; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 318.830,00 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e trinta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 063/2019/CSL/SES (Ata de Registro de Preço nº 016/2020-SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 001600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE002451, emitida em 31/03/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. DALCEU GONSALVES FERREIRA, CPF sob o nº 605.003.799-04, Cédula de Identidade nº 4.183.876 - 0 SSP/PR, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de abril de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020/SES REF.: Processo nº 58378/2020 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS S/A – HCI, CNPJ sob o nº 07.463.684/0001-18; OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n e Rua São Judas Tadeu, n.01, Angelim, no Município de São Luís/MA, objeto da matrícula nº 5.944, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, da Comarca de São Luís/MA, para abrigar as instalações clínicas e hospitalares, visando atender as vítimas da Gripe Influenza causadas pelo vírus H1N1 e ainda as vítimas da COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus decorrente da Declaração de Pandemia Mundial pela OMS e do Decreto Estadual que n. 35.672/2020, que reconheceu situação de Calamidade Pública no Estado. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, a proposta do LOCADOR e o Relatório Técnico de Avaliação do Imóvel/Aceite do Locador. Excetua-se do objeto do contrato de locação os espaços em que se acham instalados os serviços de imagem do Hospital, do setor de gastroenterologia e da ala da Hemodinâmica, serviços esses terceirizados e sob o arrendamento a terceiros.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura; VALOR O valor mensal do aluguel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando a quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), pela vigência do presente Contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, Lei Federal 13.979/2020 e Lei nº 8.245/91.; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 21901, PROGRAMA 0597, AÇÃO 4457, SUBAÇÃO 1597, FONTE 121, ND 33903910 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, neste ato representada por seus diretores; IBRAHIM ASSUB JUNIOR, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF n. 471.205.173-68 e inscrito no CRM n. 4.265 e NILTON SANTANA OLIVEIRA, brasileiro, médico, casado, portador do CPF n. 366.239.385-91e inscrito no CRM n. 2716, denominado LOCADOR. OBJETO, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de abril de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - CMGNB, PROC. ADM. 001/2020 – CMGNB, DISPENSA Nº 01/2020 – CPL/CMGNB. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA e a empresa J FERREIRA FILHO - PAPELARIA, C.N.P.J 13.716.503/0001-00. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente para Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Governador Newton Bello conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR: R\$ 16.305,50 (Dezesseis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/9. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: AURINO PEREIRA FERREIRA – PRESIDENTE, Contratante e JOÃO FERREIRA FILHO, CPF nº 225.320.483-87, Contratado. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 017/2020. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa DIEGO DE ASSIS DANTAS-ME / CNPJ: 21.536.455/0001-04. OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços de produção e divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA. DATA DE ASSINATURA: 30.03.2020. VIGÊNCIA: 01.04.2020 a 31.12.2020. VALOR GLOBAL: R\$ 47.250,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal / 0101 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Tomada de Preços nº 004/2020 - Processo Administrativo nº 004/2020. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior / Presidente da Câmara Municipal e Diego de Assis Dantas / DIEGO DE ASSIS DANTAS-ME. Itapecuru Mirim/MA, 30.03.2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 018/2020. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a licitante Jose Domingos Barros Menezes, inscrito CPF nº 023.786.143-73. OBJETO: prestação de serviços de manutenção da estrutura metálica da cobertura do telhado do prédio da Câmara Municipal. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2020. VIGÊNCIA: 31.05.2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01– Câmara Municipal; 0101 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Dispensa nº 014/2020 - Processo Administrativo nº 022/2020. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e o senhor Jose Domingos Barros Menezes, inscrito CPF nº 023.786.143-73. Itapecuru Mirim/MA, 26.03.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

Resenha de extrato do contrato n. 017/2020- Pregão Presencial (SRP) PP. 03/2020, Partes: Câmara Municipal de Codó, Estado do Maranhão CNPJ: 01.670.923/0001-13, e a empresa; Gladston O. Reis ELRELI CNPJ: 13.161.694/0001-90. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de link de internet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Codó/MA. Valor contrato: mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Reserva de Dota-